

CURSOS AVANÇADOS

in company



LEI 14.133/2021

A Nova Lei de Licitações e Contratos e os Impactos nas Contratações Públicas, Visão Completa.



UNICORP

ACADEMIA



PLATAFORMA
ABFP.COM.BR



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: FILIPE SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1008865.19143931-6514 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	4
2.	CONTATO INSTITUCIONAL	4
3.	APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	4
4.	JUSTIFICATIVA	4
5.	OBJETIVO DA PROPOSTA	5
8.	APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	6
9.	COORDENAÇÃO	7
13.	PROGRAMAÇÃO	9
14.	EMENTA	10
15.	PALESTRANTE/PROFESSOR	15
16.	INVESTIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO	16
20.	VALIDADE DA PROPOSTA	18
21.	ANEXOS:	18



LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP

Nome de Fantasia: Academia Brasileira de Formação e Pesquisa -

CNPJ: 04.808.302/0001-41

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, bloco F 17, Edifício Palácio da Agricultura, 1701, loja parte Q - Brasília-DF

Responsável pela Instituição: Lilian Gonçalves Ferreira Meireles – Sócia Administradora

E-mail: lilian@abfp.com.br

2. CONTATO INSTITUCIONAL

Nome: Zilmar Santana de Assis – Diretor de Projetos

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 1, bloco F 17, Edifício Palácio da Agricultura, 1701, loja parte Q - Brasília-DF

CEP: 70040-908

Telefones: 61 3521-5344 – 65 99686-5383

E-mail: zilmar@abfp.com.br

3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Trata-se de proposta apresentada à **UNICORP - Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, para realização de curso de formação avançada, cujo objetivo é o de promover a capacitação e atualização especializada dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, buscando aperfeiçoar e atualizar os conhecimentos conforme a seguir:

- CURSO – Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos e os seus Impactos nas Contratações Públicas.

4. JUSTIFICATIVA

A Lei nº 14.133/2021 – a nova lei de licitações e contratos administrativos – modificou, radicalmente, o sistema de contratação pública no Brasil, revogando a Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993), a Lei do Pregão (Lei nº 10.520/2002) e a Lei do RDC (Lei nº 12.462/2011).

PLATAFORMA ELETRÔNICA
ABFP.COM.BR



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: FILIPE SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1008865.19143931-6514 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO



Todavia, em que pese a respectiva lei poder ser aplicada desde a data de sua publicação, a Administração Pública dispõe do prazo de até 02 (dois) anos para a implementação de alguns de seus dispositivos, eis que alguns deles já se encontram vigentes.

Diante dessas profundas alterações e considerando as respectivas modificações, é importante o aprofundamento sobre o tema, sobretudo em face das polêmicas e controvérsias que foram criadas.

Neste curso, escolhemos os assuntos mais importantes a serem abordados neste primeiro momento, sobretudo as principais alterações normativas, com ênfase nas fases de planejamento e execução.

Bem assim, procuraremos destacar quais são os dispositivos legais que já se encontram em plena vigência, a despeito do regime transitório contemplado na própria lei.

5. OBJETIVO DA PROPOSTA

Academia Brasileira de Formação e Pesquisa - ABFP tem como objetivo nesta proposta oferecer capacitação e aperfeiçoamento, na modalidade presencial, com alto padrão de excelência.

6. OBJETIVOS – PECULIARIDADES DO CURSO

- a) Entender as principais alterações na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- b) Conhecer, com profundidade, a Nova Lei 14.133 de 2021, preparando-se para as novas contratações;
- c) Dominar as polêmicas sobre a Nova Lei, com as principais alterações em seu conteúdo normativo;
- d) Aprofundar-se sobre os temas da contratação direta e as principais alterações nessa área;
- e) Conhecer os precedentes do Tribunal de Contas da União e do **Tribunal de Contas do Estado da Bahia** sobre a matéria.



LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO



7. A QUEM SE DESTINA

Pregoeiros e equipe de apoio, membros do departamento de compras, fiscais e gestores de contratos, assessores e procuradores jurídicos, auditores, profissionais dos controles interno e demais agentes envolvidos nas contratações públicas.

8. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP é uma empresa com mais de dezenove anos de atuação na formação de pessoas e organização de processos administrativos. Tem como foco principal de suas atividades a formação e capacitação de Recursos Humanos nas três esferas da Administração Pública e segmento privado. Tem significativo diferencial competitivo em relação ao mercado, uma vez que conta com profissionais de grande experiência e formação técnica especializada, desenvolvendo atividades em órgãos públicos de destaque como Governos de Estados, Prefeituras, Tribunais e outros, conforme se verifica na relação dos professores selecionados para executar este projeto, bem como dos trabalhos já realizados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Mato Grosso, dentre outros, nas modalidades presencial e EAD, cursos *in-company* e abertos.

Um quadro técnico desta envergadura possibilita a elaboração de produtos customizados e singulares para atender as necessidades particulares de cada entidade contratante, inclusive o desenvolvimento de programas de treinamento e capacitação individualizados.

Os produtos disponíveis em nossa carteira abrangem um amplo leque de treinamento e formação, como palestras, cursos presenciais de capacitação, bem como cursos de atualização (extensão), nas modalidades presencial e tele presencial (EAD), nas mais diversas áreas do conhecimento, tais como: direito, administração pública e controle da gestão pública. Outro aspecto a ser destacado consiste na formação de uma rede de parcerias com instituições de ensino nacionais, com o objetivo de promover a construção de conhecimento específico para o setor público.

A Academia Brasileira de Formação e Pesquisa vem desenvolvendo uma série de parcerias técnicas com entidades da Administração Pública, Universidades e empresas privadas, objetivando o planejamento e execução de cursos voltados à capacitação dos servidores e funcionários públicos.

PLATAFORMA ELETRÔNICA
ABFP.COM.BR



TJADM202116702V01

LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO

É de amplo conhecimento que o Setor Público enfrenta significativa dificuldade na capacitação de seus servidores o que se traduz em prejuízos aos governos e às comunidades atendidas. Assim, a ABFP considera necessário o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação do corpo técnico dos entes públicos de modo a garantir maior qualidade na prestação de seus serviços.

Nossos cursos de capacitação são elaborados por profissionais de reconhecida expertise em seus respectivos campos de atuação, sendo necessário destacar que eles possuem, não apenas conhecimento teórico, como ampla experiência prática no cotidiano da Administração Pública.

9. COORDENAÇÃO

A Coordenação científicas será exercida pelo Ministro do TCU, **WEDER DE OLIVEIRA**, a Acadêmica pelo Dr. **GUILHERME CARVALHO**, doutor em direito administrativo, acadêmico renomado, com vasta experiência na área, e a Coordenação executiva será exercida pelo Sr. **MAXIMILIANO PINHEIRO LEITE**.



Weder de Oliveira - Ministro TCU
Coordenador Científico e Palestrante





Professores e palestrantes com experiência

GUILHERME CARVALHO - Doutor em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Uniceub. Especialista em Direito do Trabalho e Processual do Trabalho pela Universidade Cândido Mendes. Ex-Procurador do Estado do Amapá - Classe Especial, com atuação na área consultiva e nos tribunais superiores. Professor do curso de Direito e pós-graduação.

Palestrante e professor de pós-graduação em várias faculdades e Instituições de Ensino. Advogado militante, com atuação prioritária nos tribunais superiores e na área de licitações e contratos e improbidade administrativa. Bacharel em Administração. Sócio fundador do Escritório Guilherme Carvalho & Advogados Associados. Autor de vários livros, artigos e pareceres jurídicos. Presidente da Associação Brasileira de Direito Administrativo e Econômico - ABRADADE.

10. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO/EMENTA

As Inscrições serão realizadas no link do site: www.abfp.com.br, cujo link será fornecido para a UNICORP.

a) INSCRIÇÕES ON-LINE

Os alunos definidos pela **UNICORP** para realizar o curso, deverão acessar o LINK no site da contratante e realizar a sua inscrição. As inscrições serão realizadas por meio do ambiente virtual da ABFP no qual o próprio aluno deverá cadastrar seu *login* e senha.

Após o cadastro, de modo automático e imediatamente, o aluno terá acesso à sua página (“Minha página”) em que visualizará todos os cursos que adquirir bem como os que lhe forem disponibilizados pela **UNICORP**. Esse cadastro é único e servirá ao aluno para todos os cursos/compras que fizer, a partir desse momento, na ABFP *on-line*.



LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO



11. METODOLOGIA

O Curso será na modalidade presencial, as aulas serão expositivas e interativas com estímulo a reflexão, alterando a exposição teórica com a apresentação de casos práticos e incentivo a participação dos alunos.

12. MATERIAL DIDÁTICO

O material didático obrigatório será disponibilizado pela Academia Brasileira de Formação e Pesquisa – ABFP, construído de forma customizada. Será disponibilizado bibliografia e material complementar.

13. PROGRAMAÇÃO

Curso - Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos e os seus Impactos nas Contratações Públicas.

Carga horária: 16 horas aula

- Palestrantes: Ministro do TCU, **Weder de Oliveira** e Procurador Dr. **André Bastos Vaccarezza**;
- Professor: Doutor **Guilherme Carvalho**;
- Local: UNICORP – TJBA;
- Data: 21 e 22 de outubro de 2021;
- Horário: 08:00 h às 12:00 h
14:00 h às 18:00 h

Aula Magna - A Nova Lei de Licitações e Contratos - Aspectos relevantes, jurisprudência do Tribunal de Contas da União e atuação dos órgãos de controle.

- Palestrante Ministro do TCU, **Weder de Oliveira**

Aula Especial - Lei Estadual n. 9.433/2005 (que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia) - posicionamentos do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

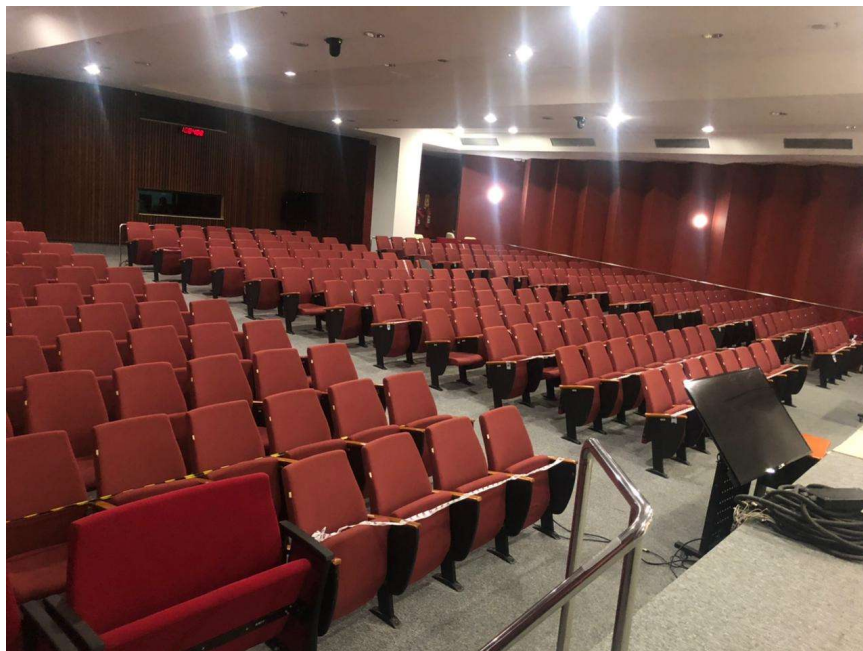
PLATAFORMA ELETRÔNICA
ABFP.COM.BR



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: FILIPE SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1008865.19143931-6514 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>

LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO

- Palestrante Convidado, Procurador Dr. **André Bastos Vaccarezza**



Auditório: TJBA

Curso - Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos e os seus Impactos nas Contratações Públicas.

14. EMENTA

I - OBRIGATORIEDADE DA NOVA LEI:

- Quais leis foram alteradas e quais leis foram revogadas;
- Alteração do regime – como proceder;
- Âmbito de aplicação da lei;
- Quando aplicar a Nova Lei (**peculiaridades para o Tribunal de Justiça no exercício da função administrativa**).
- **O exercício da função administrativa pelo Tribunal de Justiça da Bahia.**

II – PRINCÍPIOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

- Maior ênfase na parte principiológica;
- Princípio da virtualização.



LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO



III – DO PROCESSO LICITATÓRIO

- Objetivos;
- Formalidades;
- Da cotação de preços;
- Planejamento do processo;
- IN nº 65, de 07 de julho de 2021, da SEGES/ME.;
- Fases.

IV - FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO

- Instruções do processo licitatório;
- Ênfase no planejamento.

V – MODALIDADES DE LICITAÇÃO E AS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- Pregão;
- Concorrência;
- Concurso;
- Leilão;
- Diálogo competitivo.

VI – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO – PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

- Menor preço;
- Maior desconto;
- Melhor técnica ou conteúdo artístico;
- Técnica e preço;
- Maior lance, no caso de leilão;
- Maior retorno econômico.

VII – PREÇO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- A polêmica do preço médio;
- O problema da inexequibilidade;
- O entendimento dos órgãos de controle;
- O que é preço de mercado;
- Como atingir o preço de mercado.

VIII – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- Principais alterações;
- O que pode e o que não pode ser exigido;
- Quem está impedido de contratar ou suspenso de licitar.



LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO



IX – DAS COMPRAS

- Padronização;
- Compras e parcelamento;
- Catálogo eletrônico;
- Compras de bens de consumo comum e de luxo.

X – DAS LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

- Principais alterações normativas;
- A jurisprudência do TCU e do TCE/BA sobre o tema.

XI – DOS SERVIÇOS EM GERAL

- Da padronização;
- Das possibilidades de parcelamento;
- Das contratações de mais de uma empresa para o mesmo serviço.

XII – DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

- Ampla publicidade;
- Prioridade para os meios digitais.

XIII – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Princípio do formalismo moderado;
- Como proceder no desempate.

XIV – DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

- Correção de vícios sanáveis;
- Preferência para senatória dos atos da licitação;
- Possíveis nulidades.

XV – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- Hipóteses de contratação direta;
- Como proceder à contratação direta;
- Da inexigibilidade de contratação;
- Da dispensa de licitação;
- Principais alterações normativas;
- A IN nº 67 do ME/SEGES, de 09 de julho de 2021;
- Atual posicionamento do TCU sobre a Nova Lei;
- Do crime de contratação direta ilegal.



LEI 14.133/2021

FORMAÇÃO



XVI – DAS ALIENAÇÕES

- Como proceder;
- A dispensa para alienações.

XVII – DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES

- Credenciamento;
- Pré-qualificação;
- Procedimento de manifestação de interesse (PMI);
- Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Registro Cadastral.

XVIII – DAS GARANTIAS

- Novas modalidades de garantias;
- O papel das seguradoras.

XIX – DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

- Matriz de riscos;
- Reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos (revisão, repactuação e reajuste);
- Quando e como pedir o reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos;
- A preclusão do contratado quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

XX – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO

- Quais são as prerrogativas;
- O novo regime jurídico das contratações públicas.

XXI – DURAÇÃO DOS CONTRATOS

- Contratos por escopo;
- Contratos de prestação continuada.

XXII – EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

- Ênfase na fase de execução dos contratos;
- O papel do fiscal e do gestor do contrato.

XXIII – ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

- A polêmica do reequilíbrio;
- Alterações qualitativas e quantitativas.



LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO



XXIV – HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS

- Principais alterações;
- Formalização da extinção do contrato;
- Direitos e deveres do contratado.

XXV – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

- Recebimento provisório e recebimento definitivo;
- A prova de conceito ou de amostra.

XXVI – DOS PAGAMENTOS

- Alteração da ordem cronológica de pagamentos;
- Critérios de pagamento de acordo com o desempenho do contratado.

XXVII – DAS NULIDADES DOS CONTRATOS

- Teoria das nulidades;
- Vícios sanáveis e vícios insanáveis;
- Nulidade como última solução;
- Prioridade para saneamento dos contratos.

XXVIII – DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

- Administração Pública dialógica;
- Aproximação do interesse privado ao interesse público;
- Mediação, arbitragem, dentre outros.

XXIX – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESPECTIVAS SANÇÕES

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de licitar e contratar;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
- O processo para aplicação das sanções.

XXX – DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS

- Recursos cabíveis;
- Prazos.



LEI 14.133/2021

FORMAÇÃO



XXXI – DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

- Do controle interno;
- Do papel exercido pelas Procuradorias e Assessorias Jurídicas;
- Do controle pelo Tribunal de Contas;
- Precauções por parte da Administração Pública;
- A importância do parecer jurídico;
- A importância do controle interno;
- As três frentes de controle.

XXXII – DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

- Principais alterações;
- Qual a finalidade do PNCP;
- Criação do PNCP.

XXXIII – DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Principais alterações;
- Alteração do regime de cumprimento da pena;
- Modalidades mais gravosas.

XXXIV – DO REGIME DE TRANSIÇÃO

- Como proceder no regime de transição;
- A aplicação parcial da lei.

15. PALESTRANTES/PROFESSOR

WEDER OLIVEIRA - Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2008. Doutorando em Direito. Mestre em Direito, Universidade de São Paulo (USP). Especialista em Economia pela George Washington University, Estados Unidos. Especialista em Engenharia de Produção de Petróleo, Petrobras/Universidade Federal da Bahia (UFBA). Graduado em Direito, Universidade de Brasília (UnB). Graduado em Engenharia Civil, Universidade Federal de Goiás (UFG). Autor de dezenas de publicações na área de Administração Pública e Orçamento. Professor no Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Autor de diversos livros.

GUILHERME CARVALHO E SOUSA - Doutor em Direito Administrativo e Mestre em Direito e Políticas Públicas. Advogado militante na área de licitações e contratos. Ex-Procurador do Estado do Amapá no núcleo de licitações e contratos. Professor, palestrante e articulista. Presidente da

PLATAFORMA ELETRÔNICA
ABFP.COM.BR



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: FILIPE SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1008865.19143931-6514 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

LEI 14.133/2021 FORMAÇÃO



Associação Brasileira de Direito Administrativo e Econômico – ABRADADE. Colunista da Coluna “Licitações e Contratos” do CONJUR. Autor de vários livros, artigos e pareceres jurídicos. Bacharel em Administração. Sócio fundador do Escritório Guilherme Carvalho & Advogados Associados.

ANDRE BASTOS VACCAREZZA - Mestre em Políticas Sociais e Cidadania pela Universidade Católica do Salvador. Possui graduação em Direito pela Universidade Católica do Salvador. Pós-graduado em Direito pela Escola dos Magistrados do Estado da Bahia - EMAB. Foi, após aprovação em concurso público, Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Advogado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado da Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A. e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Foi Controlador-Geral do Município de Salvador-BA. Atualmente, é Procurador do Município de Salvador/Ba e Advogado. Professor da GRADUAÇÃO na Universidade Católica do Salvador lecionando as disciplinas Direito Constitucional e Direito Administrativo, bem como da PÓS-GRADUAÇÃO em Direito Público Municipal da Ucsal. Lecionou Direito Constitucional na Academia de Polícia Civil do Estado da Bahia - ACADEPOL. Membro da Comissão de Advocacia Pública da OAB/BA, nomeado pela Portaria no. 0481/2019.

16. INVESTIMENTO/FORMA DE PAGAMENTO

Valor por aluno: R\$ 3.180,00 (Três mil, cento e oitenta reais).

17. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A PRESENTE PROPOSTA

Considerando o grupo de inscrições a serem adquiridas pela UNICORP – TJBA, bem como a disponibilização de o auditório para realização do evento, ajustamos o valor para R\$ 2.289,60 (Dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) por inscrição.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 114.480,00 (cento e quatorze mil e quatrocentos e oitenta reais), relativo à aquisição de 50 (cinquenta) inscrições.

PLATAFORMA ELETRÔNICA
ABFP.COM.BR



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia e conferido com o documento original por: CONFERIDO POR: FILIPE SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Documento Nº: 1008865.19143931-6514 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>

18. SERVIÇOS INCLUSOS NO VALOR:

1) DO CURSO

- Professor e palestrantes para ministrar o curso;
- Pessoal de apoio para realizar o curso;
- Passagem, hospedagem e alimentação do professor, palestrante e pessoal de apoio;
- *Coffee break*;
- Disponibilidade de material complementar, segundo descrição abaixo, para realização do curso:

- a) Material didático;
- b) Pastas;
- c) Canetas esferográficas;
- d) Blocos de papel;
- e) Recursos didáticos a serem utilizados para a capacitação;
- f) Acesso a plataforma web (cadastramento, retirada de materiais e certificado);
- g) Coffee-break;
- h) Material de apoio para realização da palestra e aulas;
- i) Filmagem do evento em formato 720 HD com áudio e identificado com *lettering*; padrão redução 9:16; editado com cortes especificando os temas abordados.

2) DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Encargos tributários e previdenciários dos palestrantes, professor e pessoal de apoio;
- Certificação dos participantes – os certificados serão disponibilizados para impressão individual direto na página do aluno na plataforma da CONTRATADA;



19. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal de prestação de serviço (DANF), mediante crédito em conta.

20. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade por 30 (trinta) dias.

21. ANEXOS:

- Contrato Social
- Documentos pessoais sócio Administrador
- Contratos de serviços prestados
- Declaração Art. 7, inciso XXXIII C.F/88
- Certidão de Regularidade Fiscal
- Parecer jurídico – Inexigibilidade
- Ato Declaratório de Inexigibilidade
- Atestados de Capacidade Técnica
- Notas de Empenho
- Notas Fiscais

Brasília (DF), 10 de setembro de 2021.

ZILMAR SANTANA DE ASSIS:36466557120
Assinado de forma digital por ZILMAR SANTANA DE ASSIS:36466557120
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.005.20060

ZILMAR SANTANA DE ASSIS
Diretor de Projetos

